



INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para a construção de calçadas em toda a extensão da Rua Particular, localizada no bairro Suru, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma importante solicitação dos moradores da **Rua Particular, no bairro Suru**, bem como de todas as pessoas que utilizam diariamente a via para deslocamento e acesso às residências da região.

Atualmente, a referida rua apresenta **ausência de calçadas adequadas em grande parte de sua extensão**, o que acaba obrigando os pedestres a circularem pelo leito da via, dividindo espaço com veículos. Essa situação representa um risco à segurança, principalmente para **crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida**, que ficam mais vulneráveis a acidentes.

A construção de calçadas é uma medida essencial para **garantir segurança e organização no espaço urbano**, proporcionando um local apropriado para a circulação de pedestres e contribuindo para melhorar a mobilidade no bairro. Além disso, as calçadas são fundamentais para promover **acessibilidade**, permitindo que todas as pessoas possam se deslocar com mais segurança e dignidade.

Outro ponto relevante é que a implantação de calçadas contribui para a **valorização da infraestrutura urbana**, proporcionando um ambiente mais organizado, limpo e adequado para os moradores. A presença desse tipo de estrutura também facilita futuras melhorias urbanísticas, como implantação de acessibilidade, drenagem e paisagismo urbano.


Cabe destacar que a melhoria das condições de circulação para pedestres é um fator essencial para garantir qualidade de vida à população, uma vez que a infraestrutura adequada contribui para um ambiente mais seguro e funcional para todos.

Dessa forma, a **construção de calçadas em toda a extensão da Rua Particular, no bairro Suru**, representa uma importante melhoria para a comunidade local, proporcionando mais segurança, acessibilidade e organização ao espaço urbano.





CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Plenário Antônio Branco, 13 de março de 2026.

Josildo Ribeiro da Silva
Josildo Ribeiro
Tesoureiro
MDB



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300031003000330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Josildo Ribeiro da Silva** em **13/03/2026 16:58**

Checksum: **B71F9AAC4F731044CDCD997D1D801635EB6A61F4E1E61A6F2BE80BBFDB4E187A**

